**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

**1. DADOS DO BOLSISTA**

| SITUAÇÃO FUNCIONAL:  [ ] DOCENTE [ ] TÉC. ADM. [ ] CONSULTOR TÉCNICO [ X ] ALUNO | | | | | | | | | | | | | MATRÍCULA/CURRÍCULO LATTES:  20232014050001 | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CPF:  126.987.664-33 | | | | | NOME COMPLETO:  Victor Matheus Lopes de Sousa. | | | | | | | | | |
| SEXO:  [ X ] MASC. [ ] FEM. | | | IDENTIDADE:  003.740.348 | | | | | DATA DE NASCIMENTO:  18/11/2004 | | | ÓRGÃO EMISSOR:  ITEP | | UF:  RN | PIS: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:  Rua Presbítero Porfírio Gomes da Silva, 1568, Capim Macio, 59082-420, Natal-Rn | | | | | | | | | | | | | | TITULAÇÃO:  Graduando. |
| E-MAIL:  victor.sousa@navi.ifrn.edu.br | | | | | | | | | | | | | | TELEFONE:  84988596033 |
| BANCO PARA DEPÓSITO:  BANCO DO BRASIL S.A. | | | | | | | | | NÚMERO DA AGÊNCIA  35262 | | | | Nº. C. CORRENTE:  651184 | |
|  | |  | |  | | | | | | | | | | |
|  | |  | | **2. DADOS SOBRE A BOLSA** | | | | | | | | | | |
|  | TÍTULO DO PROJETO:  Fiscaliza SUS: Métodos e Processos Baseados em Inteligência Computacional com Ferramenta para Auditoria no SUS. | | | | | | | | | | | | | |
|  | ATIVIDADE DO BOLSISTA:  - Contribuir com o desenvolvimento da infraestrutura e tecnologias de sistemas no âmbito do projeto  - Realizar o desenvolvimento de sistemas em suas várias formas tais como: sistemas web, desktop ou embarcado em protótipo, por tecnologias utilizadas em seus respectivos meios.  - Realizar a modelagem e implementação de bancos de dados, necessário para o armazenamento dos dados produzidos pelos sistemas, assim realizando a integração entre o sistema e sua base de dados, para que se tenha persistência e atomicidade em seus dados.  - Documentar todas as atividades desenvolvidas seja por relatório de atividades, por documentação e códigos implementados no repositório de versionamento do NAVI.  - Colaborar na realização e participar dos eventos científicos realizados pelo laboratório ou em parceria com outras instituições. | | | | | | | | | | | | | |
|  | TIPO DE BOLSA:  [ ] ENSINO [ X ] PESQUISA [ ] EXTENSÃO  [ ] DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | | | | DURAÇÃO DA BOLSA:  3 parcelas | | | | DATA DE INÍCIO:  01/08/2024 | | VALOR DA BOLSA (R$)  R$ 800,00 | | |
|  | COORDENADOR DO PROJETO:  **João Paulo Queiroz dos Santos** | | | | | | ASSINATURA DO COORDENADOR:  *ASSINADO ELETRONICAMENTE* | | | | | | | |

# TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

A Superintendência da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, aqui designada simplesmente OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do seu Estatuto e em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução nº. 003/2000 do Conselho Curador da FUNCERN, concede ao OUTORGADO uma bolsa especificada neste termo, mediante as condições seguintes:

1. A Bolsa de que trata este termo destina-se a subsidiar o OUTORGADO para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, com o objetivo de promover a difusão ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos.

2. O OUTORGADO obriga-se a apresentar à OUTORGANTE, em períodos parciais a serem definidos e/ou ao final da duração da bolsa, relatório de suas atividades como previstas no Projeto apresentado.

3. Sempre que, em virtude da bolsa concedida, houver resultado técnico ou científico divulgáveis, deverá seu autor fazer, na divulgação, referência expressa à OUTORGANTE, fornecendo-lhe um exemplar da obra publicada.

4. O presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO e a OUTORGANTE, vez que não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.

5. A interrupção das atividades constantes do Projeto será motivo de suspensão automática da bolsa a partir da ocorrência do evento.

6. O OUTORGADO declara aceitar a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos e condições.

Natal/RN, 01 de agosto de 2024.

| **FRANCISCO ANTONIO DE PONTES**  Superintendente temporário  Outorgante | Victor Matheus Lopes de Sousa  Outorgado |
| --- | --- |